



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de junho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 4808/2025

Proposição: Indicação nº 3085/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para que o Município adira ao Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, instituído pela Lei Federal nº 15.116, de 2 de abril de 2025, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação Realizada: Ofício Elaborado

Descrição:

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310030003200310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.